

Violência nas Escolas e Justiça restaurativa

Não há dúvida de que esta prática necessita de respostas. As respostas repressoras (como a expulsão de alunos ou recorrer a tribunais) são válidas, mas nem sempre é a solução mais adequada, por isso devem ser evitadas, tanto quanto possível. Assim, devem-se privilegiar mecanismos alternativos/complementares de resolução de conflitos, como a justiça restaurativa.

Imagine a cena: um aluno ofende um colega de sala com um apelido humilhante. Pouco tempo depois, a pedido da vítima, os dois se reúnem na presença de outras pessoas (famílias, professores etc.) e, após das devidas desculpas, é feito um acordo para que o confronto não volte a acontecer. Sem mágoas. Isso é possível? Sim, além de possível tem-se mostrado muito eficiente através da implementação da justiça restaurativa nas escolas, entre estudantes e entre os mesmos e os respectivos quadros executivos e administrativos.

As práticas restaurativas nas escolas são centradas não em respostas repressoras e punitivas, mas numa forma reconstrutiva das relações e preparativas de um futuro convívio respeitoso. Os processos restaurativos (mediação, conferências familiares ou círculos) proporcionam à vítima e ao agressor, e outros interessados no caso (familiares, amigos, comunidade escolar), a oportunidade de se reunirem, exporem os factos, falarem sobre os motivos e consequências do acto, ouvirem o outro, visando identificar as necessidades e obrigações de ambos. A vítima pode dizer que a atitude a incomoda e ele está mal com isso. O agressor entende o que ocorreu, toma consciência dos danos que causou à(s) vítima(s) e assume a responsabilidade por sua conduta, reparando o dano e demonstrando como pode melhorar. Em seguida, firma-se, então, um compromisso.

Em muitos casos é possível o arrependimento, a confissão, o perdão e a reconciliação entre as partes. O encontro é acompanhado por um facilitador capacitado para esta prática (professor, aluno, assistente social, psicólogo), que tem como objectivo ajudar as partes a se entenderem, reflectirem e chegarem a uma solução para o caso.

Enfim, com a justiça restaurativa, as escolas aprendem que, em vez de punir, é melhor dialogar para resolver os conflitos.

Excerto de um ensaio de Alexandre Morais da Rosa e Neemias Moretti Prudente sobre Bullying escolar e justiça restaurativa



Alexandre Morais da Rosa
Doutor em Direito.
Professor do Programa de Mestrado/Doutorado da UNIVALI.
Juiz de Direito.

Neemias Moretti Prudente
Professor de Direito Penal e Processo Penal (UNERJ/PUC-SC).
Mestre em Direito Penal (UNIMEP/SP).
Especialista em Direito Penal e Criminologia (ICPC/UFPR).
Membro fundador e conselheiro do Instituto Brasileiro de Justiça Restaurativa (IBJR).



Restaurativo – tem o poder de restaurar.

Restaurar – reparar, consertar, restabelecer, reintegrar.